

# **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023**

GERSON ANTONIO AGIBERT CAVASSIN  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PR
<b>Município</b>	BOCAIÚVA DO SUL
<b>Região de Saúde</b>	2ª RS Metropolitana
<b>Área</b>	826,34 Km²
<b>População</b>	13.299 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	17 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/12/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SMS DE BOCAIUIVA DO SUL
<b>Número CNES</b>	6814077
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	76105592000178
<b>Endereço</b>	RUA QUINTINO BOCAIUIVA 654 CASA
<b>Email</b>	smsbocsul@hotmail.com
<b>Telefone</b>	41-36581551

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/12/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	ANTONIO LUIZ GUSO
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	GERSON ANTONIO AGIBERT CAVASSIN
<b>E-mail secretário(a)</b>	gersonadv91@hotmail.com
<b>Telefone secretário(a)</b>	41999333000

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/12/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Data de criação</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>CNPJ</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Natureza Jurídica</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/12/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 2ª RS Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ADRIANÓPOLIS	1349.338	6256	4,64
AGUDOS DO SUL	192.228	10233	53,23
ALMIRANTE TAMANDARÉ	195.145	119825	614,03
ARAUCÁRIA	469.166	151666	323,27
BALSA NOVA	396.914	13395	33,75

BOCAIÚVA DO SUL	826.344	13299	16,09
CAMPINA GRANDE DO SUL	539.861	47825	88,59
CAMPO DO TENENTE	304.489	7508	24,66
CAMPO LARGO	1249.422	136327	109,11
CAMPO MAGRO	275.466	30160	109,49
CERRO AZUL	1341.187	16134	12,03
COLOMBO	198.007	232212	1.172,75
CONTENDA	299.037	19128	63,97
CURITIBA	434.967	1773718	4.077,82
DOUTOR ULYSSES	781.447	5697	7,29
FAZENDA RIO GRANDE	116.676	148873	1.275,95
ITAPERUÇU	312.382	31217	99,93
LAPA	2045.893	45003	22,00
MANDIRITUBA	379.179	27439	72,36
PINHAIS	61.007	127019	2.082,04
PIRAQUARA	227.56	118730	521,75
PIÊN	254.903	13655	53,57
QUATRO BARRAS	179.538	24191	134,74
QUITANDINHA	447.023	18398	41,16
RIO BRANCO DO SUL	814.361	37558	46,12
RIO NEGRO	603.246	31324	51,93
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	945.717	329628	348,55
TIJUCAS DO SUL	672.197	17621	26,21
TUNAS DO PARANÁ	668.481	6219	9,30

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

- Considerações

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresenta o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2023, atendendo ao determinado na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu Capítulo IV, Seção III.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal da Saúde (SMS) apresenta o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre de 2023, atendendo ao determinado na Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu Capítulo IV, Seção III:

Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 35. As receitas correntes e as despesas com ações e serviços públicos de saúde serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Executivo, assim como em demonstrativo próprio que acompanhará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I - Montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

Definidas as diretrizes, foram estabelecidos os objetivos relacionados e determinadas as metas, predominantemente quantificáveis, permitindo a aferição do grau de alcance dos resultados pretendidos.

As informações que permitem a análise dos resultados acumulados até o primeiro quadrimestre de 2023 foram originadas do sistema Municipal e Estadual de informações em saúde, com preenchimento pelos responsáveis ocupantes de cada departamento da Secretaria Municipal de Saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	619	591	1210
5 a 9 anos	579	562	1141
10 a 14 anos	482	502	984
15 a 19 anos	470	513	983
20 a 29 anos	1123	1137	2260
30 a 39 anos	943	967	1910
40 a 49 anos	877	892	1769
50 a 59 anos	684	703	1387
60 a 69 anos	443	505	948
70 a 79 anos	243	248	491
80 anos e mais	109	116	225
<b>Total</b>	<b>6572</b>	<b>6736</b>	<b>13308</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 08/08/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
BOCAIUVA DO SUL	172	196	189

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 08/08/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	17	46	27	9
II. Neoplasias (tumores)	22	21	9	16	23
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	5	4	7	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	1	1	1	3
VI. Doenças do sistema nervoso	9	15	16	14	14
VII. Doenças do olho e anexos	4	3	1	7	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	50	37	49	68	64
X. Doenças do aparelho respiratório	31	17	14	46	36
XI. Doenças do aparelho digestivo	25	20	22	38	47
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	5	5	3	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	7	3	3	19
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	16	15	8	35	30
XV. Gravidez parto e puerpério	61	62	66	66	63
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	9	10	14	8	11
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	4	4	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	9	9	13	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	34	34	54	47	55

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	14	3	9	4
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>315</b>	<b>294</b>	<b>329</b>	<b>414</b>	<b>407</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	6	40
II. Neoplasias (tumores)	12	28	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	4	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	2	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	23	22
X. Doenças do aparelho respiratório	6	9	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	4	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	3	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	5	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12	15	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>69</b>	<b>102</b>	<b>131</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 08/08/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os nascidos vivos são de grande importância, pois oferecem informações vitais sobre a saúde materna e infantil, além de servirem como indicadores de desenvolvimento social e econômico.

Os "óbitos" dentro da Vigilância Epidemiológica se referem aos registros de mortes que são investigados e analisados com o objetivo de compreender as causas subjacentes e monitorar padrões de mortalidade em uma determinada população.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	533
Atendimento Individual	5.405
Procedimento	8.076
Atendimento Odontológico	957

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1345	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	341	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	5293	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	45	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>7024</b>	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 08/08/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	203	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	27	-
<b>Total</b>	<b>230</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 08/08/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A produção de serviços no SUS é acompanhada e registrada por meio de sistemas de informação, como o Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA) e o Sistema de Informações Hospitalares (SIH), que registram os atendimentos ambulatoriais e hospitalares, respectivamente.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/12/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	8	0	1	9
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>11</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/12/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) é um sistema de registro que contém informações sobre os estabelecimentos de saúde que prestam serviços no Brasil, incluindo aqueles que fazem parte do Sistema Único de Saúde (SUS). O CNES é gerenciado pelo Ministério da Saúde e é uma ferramenta importante para o controle, planejamento e gestão da rede de saúde do país.

O CNES abrange uma ampla variedade de estabelecimentos de saúde, como hospitais, clínicas, unidades básicas de saúde, laboratórios, centros de reabilitação, entre outros. Cada estabelecimento registrado no CNES possui um número de identificação único, chamado de "Código CNES".

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	6	9	9
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	7	2	6	8	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	2	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	1	1	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/12/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1	2	4	4	
	Bolsistas (07)	0	0	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	46	43	40	40	
	Intermediados por outra entidade (08)	6	7	25	33	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	16	18	12	11	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/12/2023.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) também inclui informações sobre os profissionais de saúde que atuam nos estabelecimentos de saúde, incluindo aqueles que prestam serviços no Sistema Único de Saúde (SUS). Isso permite um registro mais abrangente da força de trabalho de saúde no país e ajuda na gestão, planejamento e distribuição de recursos humanos na área da saúde.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar a rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de Incentivo ao Aleitamento Materno em 100% das Unidades de Saúde.	% de Unidades de Saúde que realizaram as ações.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Incentivo ao Aleitamento Materno em 100% das Unidades de Saúde.									
2. Realizar no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal em 80% das gestantes usuárias do SUS.	% de gestantes usuárias do SUS com no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal.	Percentual	2021	80,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Incentivo ao Aleitamento Materno em 100% das Unidades de Saúde.									
3. Reduzir casos de sífilis congênita conforme pactuação anual	Nº de casos de sífilis congênita.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir casos de sífilis congênita conforme pactuação anual									
4. Reduzir taxa de Mortalidade Infantil conforme pactuação anual	Taxa de mortalidade infantil.	Número	2021	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir taxa de Mortalidade Infantil conforme pactuação anual									
5. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.									
6. Reduzir Taxa Mortalidade Materna conforme pactuação anual.	Número de óbito materno	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir Taxa Mortalidade Materna conforme pactuação anual.									
7. Investigar 100% dos óbitos maternos	percentual de óbitos maternos investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos									
8. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	Percentual de óbitos em MIF investigados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)									
9. Aumentar o número de gestantes captadas no primeiro trimestre de gestação, para início de pré natal conforme pactuação anual.	Percentual de gestantes que iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o número de gestantes captadas no primeiro trimestre de gestação, para início de pré natal conforme pactuação anual.									
10. Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.									
11. Aumentar a proporção de parto normal conforme pactuação anual.	Proporção de parto normal.	Proporção	2021	48,00	54,00	48,00	Proporção	54,71	113,98
Ação Nº 1 - Aumentar a proporção de parto normal conforme pactuação anual.									
12. Implantar Ações de Planejamento Familiar, nas Unidades Básicas de Saúde.	Realizações do Planejamento Familiar	Percentual	2021	100,00	100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Implantar Ações de Planejamento Familiar, nas Unidades Básicas de Saúde.									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e de colo do útero.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para o diagnóstico precoce do Câncer de Mama conforme pactuação anual.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,40	1,60	0,40	Razão	0,17	42,50
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para o diagnóstico precoce do Câncer de Mama conforme pactuação anual.									

2. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico para o diagnóstico precoce do Câncer Cérvico Uterino.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,70	2,80	0,70	Razão	0,22	31,43
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico para o diagnóstico precoce do Câncer Cérvico Uterino.									
3. Desenvolver ações anuais de Mobilização para Prevenção e Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama.	Nº de Ações Realizadas	Número	2021		6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Desenvolver ações anuais de Mobilização para Prevenção e Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama.									

## DIRETRIZ Nº 2 - Qualificação da Atenção Primária à Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Atenção Básica investindo na estruturação física e nos mecanismos que propiciem a ampliação do acesso.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reformar a Unidade de Atenção Primária em Saúde Acrydes Lazarotto Santos, de acordo com a necessidade apresentada.	% de obra reformada e/ou ampliada.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	50,00	200,00
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade de Atenção Primária em Saúde Acrydes Lazarotto Santos, de acordo com a necessidade apresentada.									
2. Reformar a Unidade Básica de Saúde Carmem Lucia de Mari Ribas, de acordo com a necessidade apresentada.	% de obra reformada e/ou ampliada.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reformar a Unidade Básica de Saúde Carmem Lucia de Mari Ribas, de acordo com a necessidade apresentada.									
3. Reformar e/ou ampliar a Unidade Básica de Saúde Élcio Berti, de acordo com a necessidade apresentada.	Manutenções e reparos realizados.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reformar e/ou ampliar a Unidade Básica de Saúde Élcio Berti, de acordo com a necessidade apresentada.									
4. Realizar Manutenção em todas as Unidades Básicas de Saúde.	UBS com manutenção realizada.	Número	2021	5	20	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar Manutenção em todas as Unidades Básicas de Saúde.									
5. Readequar em 100% a cobertura populacional das equipes da atenção primária.	Cobertura populacional estimada pela equipe da atenção primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	78,00	78,00
Ação Nº 1 - Realizar Manutenção em todas as Unidades Básicas de Saúde.									
6. Realizar concurso/contratação -para ACS's, conforme necessidade de cobertura das áreas descobertas.	Contratação de ACS's para a Atenção Básica.	Número	2021	15	15	15	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar concurso/contratação -para ACS's, conforme necessidade de cobertura das áreas descobertas.									
7. Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	78,00	78,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.									
8. Realizar manutenção de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS e Saúde da Família.	Nº de carros do Transporte Sanitário – APSUS e da Estratégia Saúde da Família com manutenção realizada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS e Saúde da Família.									
9. Realizar manutenção periódica de todos os equipamentos médicos e odontológicos nas unidades de saúde.	Nº de equipamentos existentes por Nº de equipamentos com manutenção realizada em determinado período.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção periódica de todos os equipamentos médicos e odontológicos nas unidades de saúde.									
10. Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, eletrônicos, informática e mobiliário para as unidades de saúde.	Nº e tipo de equipamentos adquiridos.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, eletrônicos, informática e mobiliário para as unidades de saúde.									
11. Manter sistema informatizado de prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Nº de unidades de saúde em uso do prontuário eletrônico	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter sistema informatizado de prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.									
12. Manter a adesão das 03 equipes de Saúde da Família com alta qualidade de desempenho ao Programa Previne Brasil.	Nº de equipes com adesão realizada.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adesão das 03 equipes de Saúde da Família com alta qualidade de desempenho ao Programa Previne Brasil.									

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental****OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover a intersectorialidade, através reuniões anuais, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.	Reuniões realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Promover a intersectorialidade, através reuniões anuais, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.									
2. Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental através da implantação de Protocolo/fluxo de atendimento contemplando todos os pontos de atenção.	Protocolo/fluxo implantado.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	50,00	200,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental através da implantação de Protocolo/fluxo de atendimento contemplando todos os pontos de atenção.									
3. Desenvolver campanhas nas escolas para a prevenção de dependências de drogas e o fortalecimento na rede de saúde mental com foco para a população adolescente e jovem.	Campanhas realizadas	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	50,00	200,00
Ação Nº 1 - Desenvolver campanhas nas escolas para a prevenção de dependências de drogas e o fortalecimento na rede de saúde mental com foco para a população adolescente e jovem.									

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal****OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à atenção em Saúde Bucal para a população em geral.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar estratificação de risco em 100% dos pacientes atendidos pela equipe de saúde bucal.	% de pacientes estratificados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco em 100% dos pacientes atendidos pela equipe de saúde bucal.									
2. Ativar ações coletivas de escovação dental supervisionada.	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ativar ações coletivas de escovação dental supervisionada.									
3. Aquisição de kits de saúde bucal para a intensificação das ações de escovação coletiva.	Aquisição/fornecimento de kits de saúde bucal.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	50,00	200,00
Ação Nº 1 - Aquisição de kits de saúde bucal para a intensificação das ações de escovação coletiva.									
4. Realizar ações coletivas de bochecho com flúor nas escolas.	Número de ações realizadas e registradas.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	50,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar ações coletivas de bochecho com flúor nas escolas.									

**DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do Idoso****OBJETIVO Nº 5.1 - Ampliar o acesso e a qualidade do atendimento ao idoso.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estratificar 100% dos idosos acompanhados pelas equipes de estratégia de saúde da família.	% de idosos estratificados.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estratificar 100% dos idosos acompanhados pelas equipes de estratégia de saúde da família.									
2. Realizar ações de promoção à saúde do idoso	Número de ações realizadas por unidade de saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção à saúde do idoso									

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde****OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica reduzindo os riscos e agravos à saúde da população**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário para o serviço de vigilância epidemiológica.	Percentual e tipo de aquisições de mobiliários, equipamentos e veículos.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário para o serviço de vigilância epidemiológica.										
2. Implantar a Rede Intersetorial de Prevenção às Violências.	Rede implantada.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Implantar a Rede Intersetorial de Prevenção às Violências.										
3. Promover no mínimo 01 evento/ano de promoção à Saúde e Prevenção de doenças para crianças e adolescentes.	Nº de evento promovido.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Promover no mínimo 01 evento/ano de promoção à Saúde e Prevenção de doenças para crianças e adolescentes.										
4. Alimentar 100% do sistema de notificações de agravos. (Sinan)	Percentual de notificações geradas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Alimentar 100% do sistema de notificações de agravos. (Sinan)										
5. Alcançar em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção coberturas vacinais adequadas.	Percentual	2021	23,80	95,00	95,00	Percentual	49,60	52,21	
Ação Nº 1 - Alcançar em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.										
6. Manter em 90% a cobertura vacinal adequada para a influenza.	Proporção da população alvo vacinada.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	28,80	32,00	
Ação Nº 1 - Manter em 90% a cobertura vacinal adequada para a influenza.										
7. Aumentar para ≥100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Aumentar para ≥100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.										
8. Garantir a oferta de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.										
9. Garantir a disponibilidade da testagem rápida para HIV e Sífilis em 100% das Unidades Básicas Saúde do Município	Nº de Unidades de Saúde com disponibilidade de testagem rápida para HIV e Sífilis.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade da testagem rápida para HIV e Sífilis em 100% das Unidades Básicas Saúde do Município										
10. Monitorar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.										
11. Manter a testagem rápida para hepatites B e C em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município.	Nº de Unidades de Saúde com disponibilidade de teste rápido para hepatite B e C realizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a testagem rápida para hepatites B e C em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município.										
12. Manter 98% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com básica definida.	Percentual	2021	98,00	98,00	98,00	Percentual	93,75	95,66	
Ação Nº 1 - Manter a testagem rápida para hepatites B e C em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município.										
13. Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.										
14. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.										
15. Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos.										
16. Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.										
17. Manter 100% a investigação de registros de óbitos com causas mal definidas.	% de óbitos por causas mal definidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter 100% a investigação de registros de óbitos com causas mal definidas.										
18. Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.										
19. Implementar ações de prevenção e diagnóstico das doenças infectocontagiosas das doenças de interesse à saúde pública.	Percentual de ações de prevenção e diagnósticos de doenças implementadas.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Implementar ações de prevenção e diagnóstico das doenças infectocontagiosas das doenças de interesse à saúde pública.										
20. Intensificar ações de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças na temática de Vigilância em Saúde através de ações Intersetoriais de Educação em Saúde.	Percentual de ações Intersetoriais.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Intensificar ações de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças na temática de Vigilância em Saúde através de ações Intersetoriais de Educação em Saúde.										
<b>OBJETIVO Nº 6.2 - Fortalecer as ações da Vigilância Sanitária (VISA) visando prevenir, diminuir e eliminar os riscos à saúde da população</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Elaborar e executar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária.	Elaborar plano.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar e executar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária.										
2. Aderir 100% ao sistema SIEVISA para cadastro e registro das inspeções dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	Utilização rotineira do sistema SIEVISA por todos os técnicos da Vigilância Sanitária.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00	
Ação Nº 1 - Aderir 100% ao sistema SIEVISA para cadastro e registro das inspeções dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.										
3. Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos do grupo 1 (município porte 1).	Proporção de inspeções sanitárias realizadas com relatório de vistoria.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aderir 100% ao sistema SIEVISA para cadastro e registro das inspeções dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.										
4. Realizar inspeções para verificar o cumprimento da legislação antitabaco.	Percentual de inspeções realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar inspeções para verificar o cumprimento da legislação antitabaco.										
5. Investigar e notificar 100% dos surtos relacionados a consumo de alimentos e/ou água, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.	Proporção de investigações notificadas no SINAN.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	0	0	
Ação Nº 1 - Investigar e notificar 100% dos surtos relacionados a consumo de alimentos e/ou água, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.										
6. Realizar o registro dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIASUS.	% de ações executadas da VISA consideradas necessárias a todos os municípios.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00	
Ação Nº 1 - Realizar o registro dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIASUS.										
7. Realizar pelo menos um evento/ano de informação, educação e/ou comunicação em Vigilância Sanitária.	Nº de eventos realizados no ano.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos um evento/ano de informação, educação e/ou comunicação em Vigilância Sanitária.										
8. Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Sanitária (alimentos, serviços e produtos).	Material informativo confeccionado e impresso para distribuição	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Sanitária (alimentos, serviços e produtos).										
9. Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária.	%de denúncias e reclamações atendidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00	
Ação Nº 1 - Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária.										
10. Coletar amostras para monitoramento da qualidade de produtos de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para saúde) conforme a demanda de programas de monitoramento ou de investigações.	Percentual mostras de produtos de interesse à saúde encaminhadas ao LACEN/PR para análise.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Coletar amostras para monitoramento da qualidade de produtos de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para saúde) conforme a demanda de programas de monitoramento ou de investigações.										
11. Instaurar processos administrativos sanitários em 100% das infrações sanitárias constatadas.	Proporção de processos administrativos sanitários instaurados, concluídos ou em trâmite.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Instaurar processos administrativos sanitários em 100% das infrações sanitárias constatadas.										

12. Qualificar servidores da Vigilância Sanitária pelo menos duas vezes ao ano.	Nº de capacitações, treinamentos e/ou cursos que cada técnico da Vigilância Sanitária participou por ano.	Número	2021	2	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar servidores da Vigilância Sanitária pelo menos duas vezes ao ano.									
13. Realizar inspeção em 100% dos pontos de distribuição do Programa Leite das Crianças, enviando amostras de leite dos laticínios para análise quando solicitado pelo Programa.	% de pontos de distribuição inspecionados e nº de amostras de leite enviadas para análise pelo LACEN/PR.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeção em 100% dos pontos de distribuição do Programa Leite das Crianças, enviando amostras de leite dos laticínios para análise quando solicitado pelo Programa.									
<b>OBJETIVO Nº 6.3 - Fortalecer as ações da Vigilância Ambiental através da prevenção e controle de riscos ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos.	% de casos notificados e diagnosticados laboratorialmente entre o 16º e 30º dia de início dos sintomas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos.									
2. Manter ausente o número de óbitos por dengue.	Nº absoluto de óbitos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter ausente o número de óbitos por dengue.									
3. Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos e ou armadilhas (Larvitampa), para controle da dengue ao ano.	Nº de ciclos digitados no SISPNCD.	Número	2021	6	24	416	Número	100,00	24,04
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos e ou armadilhas (Larvitampa), para controle da dengue ao ano.									
4. Contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para as atividades de controle vetorial da dengue.	Proporção entre nº de ACE contratados.	Número	2021	4	4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para as atividades de controle vetorial da dengue.									
5. Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Ambiental (dengue e outras zoonoses, tratamento da água, animais peçonhentos, etc ).	Material informativo confeccionado e impresso para distribuição.	Número	2021	1	4	1	Número	95,00	9.500,00
Ação Nº 1 - Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Ambiental (dengue e outras zoonoses, tratamento da água, animais peçonhentos, etc ).									
6. Realizar investigação entomológica em 100% dos domicílios infestados por triatomíneos.	% de domicílios infestados investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Realizar investigação entomológica em 100% dos domicílios infestados por triatomíneos.									
7. Realizar Levantamento de Índice (LI) de infestação/ ou inspeção em armadilhas Larvitampas.	Registro de visitas aos imóveis nas planilhas de preenchimento diário Larvitampas.	Número	2021	1	4	416	Número	4,00	0,96
Ação Nº 1 - Realizar Levantamento de Índice (LI) de infestação/ ou inspeção em armadilhas Larvitampas.									
8. Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.	Nº de amostras biológicas da população canina enviadas para análise do LACEN/PR registradas no GAL Animal.	Número	2021	12	48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.									
9. Monitorar a circulação do vírus rábico da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando 100% das amostras de animais com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	Nº de amostras de morcegos, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva enviadas para diagnóstico laboratorial do LACEN/PR registrados no GAL Animal.	Número	2021	12	48	12	Número	2,00	16,67
Ação Nº 1 - Monitorar a circulação do vírus rábico da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando 100% das amostras de animais com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.									
10. Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	Nº de notificações no SINAN.	Número	2021	12	48	12	Número	3,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.									

11. Realizar Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) através da coleta de no mínimo 10 (dez) amostras ao mês e envio destas ao LACEN/PR para análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Nº de amostras analisadas e registradas no GAL Ambiental.	Número	2021	120	480	120	Número	40,00	33,33
Ação Nº 1 - Realizar Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) através da coleta de no mínimo 10 (dez) amostras ao mês e envio destas ao LACEN/PR para análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
12. Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA.	100% dos dados atualizados no SISÁGUA até o último dia do mês subsequente.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA.									
13. Realizar ações de Vigilância em Saúde de populações expostas a áreas contaminadas através do programa VIGISOLO, com pelo menos uma área contaminada cadastrada e/ou atualizada ao ano, alimentando as informações no SISOLO.	Programa implantado e nº de cadastros ou atualizações de áreas informadas no SISOLO em dezembro do referido ano.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de Vigilância em Saúde de populações expostas a áreas contaminadas através do programa VIGISOLO, com pelo menos uma área contaminada cadastrada e/ou atualizada ao ano, alimentando as informações no SISOLO.									
14. Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas a fatores ambientais que possam colocar em risco a saúde da população.	% de denúncias e reclamações atendidas e/ou encaminhadas em relação às recebidas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	98,00	98,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas a fatores ambientais que possam colocar em risco a saúde da população.									
15. Investigar e notificar todas as emergências ambientais, prestando atendimento quando houver situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos.	% de emergências ambientais investigadas e notificadas, efetuando atendimento adequado em Vigilância em Saúde em 100% das ocorrências.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - Investigar e notificar todas as emergências ambientais, prestando atendimento quando houver situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos.									
16. Realizar inspeção de locais, instalações e ambientais determinantes e condicionantes de risco à saúde relacionada a fatores ambientais.	Inspeção em locais e instalações de no mínimo 80% das denúncias e reclamações recebidas no mês.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar inspeção de locais, instalações e ambientais determinantes e condicionantes de risco à saúde relacionada a fatores ambientais.									
<b>OBJETIVO Nº 6.4 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (ST) estabelecendo a relação da saúde com o ambiente e processos de trabalho</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município a cada dois anos.	Diagnóstico atualizado.	Número	2021	2	4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atualizar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município a cada dois anos.									
2. Aumentar em 10% ao ano a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.	Porcentagem de notificações em relação ao ano anterior e com preenchimento adequado.	Percentual	2021	65,00	95,00	75,00	Percentual	20,00	26,67
Ação Nº 1 - Aumentar em 10% ao ano a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.									
3. Investigar 100% as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais.	Porcentagem de notificações investigadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais.									
4. Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente em 100% dos casos notificados para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP).	Porcentagem de casos encaminhados à rede e comunicado ao MPT.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente em 100% dos casos notificados para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP).									
5. Realizar capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador	Número de capacitações realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador									
6. Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.	Porcentagem de estabelecimentos vistoriados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00

Ação Nº 1 - Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.									
7. Realizar pelo menos 1 ação de ST ao ano no ramo da construção civil.	Número de ações realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.									
8. Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano no trabalho rural.	Número de ações realizadas.	Número	2021	2	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano no trabalho rural.									
9. Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano nos ambientes e processos de trabalho em 100% dos frigoríficos/abatedouros.	Número de ações realizadas em 100% dos frigoríficos/abatedouros.	Número	2021	2	8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano nos ambientes e processos de trabalho em 100% dos frigoríficos/abatedouros.									

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Utilização de mecanismos, com ênfase nas ferramentas da Estratégia de Saúde da Família, Vigilância em Saúde visando propiciar à promoção da Saúde à população e consequentemente a melhoria dos indicadores**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família (PBF) conforme pactuação anual.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família (PBF) conforme pactuação anual.									
2. Implantar Programa de Academia de Saúde.	Programa Implantado.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Programa de Academia de Saúde.									
3. Promover 02 Ações Educativas anuais de Promoção a Saúde e Prevenção de Doenças através de orientação relacionadas a Alimentação Saudável, Atividades Físicas e Tabagismo.	N de ações educativas realizadas.	Número	2021	2	8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover 02 Ações Educativas anuais de Promoção a Saúde e Prevenção de Doenças através de orientação relacionadas a Alimentação Saudável, Atividades Físicas e Tabagismo.									
4. Reduzir a taxa de mortalidade prematura	Taxa de mortalidade prematura.	Índice	2021	17,00	17,00	15,00	Índice	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir a taxa de mortalidade prematura									
5. Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Homem.	Nº de Ações Realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Homem.									
6. Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Idoso.	Nº de Ações Realizadas.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Idoso.									
7. Manter Linhas de Cuidado/Protocolos de Saúde da Mulher na atenção Primária.	Protocolo/Linha de Cuidado Implantado.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter Linhas de Cuidado/Protocolos de Saúde da Mulher na atenção Primária.									
8. Implantar Linhas de Cuidado/Protocolos de atendimento às ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis na atenção Primária.	Protocolo/Linha de Cuidado Implantado.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Linhas de Cuidado/Protocolos de atendimento às ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis na atenção Primária.									
9. Implantar oficinas mensais das gestantes em todas as Unidades Básicas de Saúde.	Nº Unidades Básicas de Saúde realizando reuniões mensais de gestantes.	Número	2021	6	24	6	Número	1,00	16,67
Ação Nº 1 - Implantar oficinas mensais das gestantes em todas as Unidades Básicas de Saúde.									
10. Implementar as ações da área de alimentação e nutrição nos grupos prioritários atendidos pela Atenção Primária à Saúde.	Nº e tipo de Ações Realizadas.	Número	2021	2	8	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Implementar as ações da área de alimentação e nutrição nos grupos prioritários atendidos pela Atenção Primária à Saúde									

**OBJETIVO Nº 7.2 - Fortalecimento das ações de saúde à população em situação de risco e vulnerabilidade social.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Atender à população em risco nutricional com necessidade de suplementação alimentar	Nº de pessoas atendidas/n.º de cadastros aprovados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender à população em risco nutricional com necessidade de suplementação alimentar									
2. Fornecer fórmulas infantis às crianças de até 06 meses de idade de acordo com protocolo social.	Nº de crianças atendidas/n.º de cadastros aprovados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	6,00	6,00
Ação Nº 1 - Fornecer fórmulas infantis às crianças de até 06 meses de idade de acordo com protocolo social.									
3. Fornece suporte à população com necessidades especiais conforme protocolo social.	Nº de pessoas atendidas/n.º de cadastros aprovados	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	33,00	33,00
Ação Nº 1 - Fornece suporte à população com necessidades especiais conforme protocolo social.									

**DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica**

**OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme RENAME (Relação Nacional de Medicamentos) do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo a contrapartida municipal per capita, para a aquisição dos medicamentos da RENAME.	Recurso financeiro despendido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Aplicar no mínimo a contrapartida municipal per capita, para a aquisição dos medicamentos da RENAME.									
2. Atender a demanda de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	% de demanda atendida.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Atender a demanda de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).									
3. Estruturar a Farmácia Municipal para armazenamento de medicamentos destinados a prestar suporte as Unidades Básicas de Saúde.	Farmácia estruturada.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar a Farmácia Municipal para armazenamento de medicamentos destinados a prestar suporte as Unidades Básicas de Saúde.									
4. Aquisição de equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário conforme a necessidade apresentada.	Aquisição de equipamentos.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário conforme a necessidade apresentada.									
5. Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde para atualizar e incluir novos medicamentos na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).	Inclusão de medicamentos.	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde para atualizar e incluir novos medicamentos na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).									
6. Estruturar/ampliar reformar e prestar manutenção da Farmácia do Município e do Estado.	Estruturação da Farmácia do município.	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar/ampliar reformar e prestar manutenção da Farmácia do Município e do Estado.									
7. Ampliação e fortalecimento do quadro de profissionais da farmácia do Município e do Estado.	Nº de contratação de profissionais.	Número	2021	2	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação e fortalecimento do quadro de profissionais da farmácia do Município e do Estado.									

**DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da Atenção Especializada**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial através dos serviços ofertados no município e através da Central de Regulação de Leitos, Central de Agendamento de consultas e exames disponíveis no SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter e ampliar a oferta das especialidades médicas no município, pediatria e radiologia.	Tipo de especialidades ofertadas no município.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar a oferta das especialidades médicas no município, pediatria e radiologia.									
2. Manter a oferta de exames laboratoriais e não laboratoriais, preconizados pelo SUS via terceirização ou convênio com prestadores.	Percentual de exames realizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a oferta de exames laboratoriais e não laboratoriais, preconizados pelo SUS via terceirização ou convênio com prestadores.									
3. Manter o fluxo de referência para exames de maior complexidade que não tenham cobertura do SUS para a Regional de Saúde.	Fluxo mantido.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o fluxo de referência para exames de maior complexidade que não tenham cobertura do SUS para a Regional de Saúde.									
4. Implementar o processo de estratificação de risco dos pacientes encaminhados às especialidades e ao setor regulado.	% de encaminhamentos com risco identificado.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar o processo de estratificação de risco dos pacientes encaminhados às especialidades e ao setor regulado.									
5. Garantir a manutenção ou substituição dos equipamentos eletrônicos e de informática.	Equipamentos com manutenção realizada ou substituídos.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção ou substituição dos equipamentos eletrônicos e de informática.									
6. Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS	Carros com manutenções realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS									
7. Incentivar e encaminhar municípios para doação de Sangue.	Municípios encaminhados.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Incentivar e encaminhar municípios para doação de Sangue.									

**DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência**

<b>OBJETIVO Nº 10.1 - Suprir a necessidade do município quanto ao atendimento de Urgência e Emergência garantindo atendimento oportuno e adequado à população.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Realizar manutenção preventiva e corretiva de todas as ambulâncias utilizadas nos atendimentos de urgência e emergência	Ambulâncias com manutenção realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva de todas as ambulâncias utilizadas nos atendimentos de urgência e emergência									
2. Aquisição de veículos (ambulância), equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	Percentual de aquisições.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos (ambulância), equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.									
3. Manter em atividade o Pronto Atendimento do Hospital Santa Júlia (24 horas).	Estabelecimento 24 horas em funcionamento.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em atividade o Pronto Atendimento do Hospital Santa Júlia (24 horas).									
4. Manter equipamentos de urgência e emergência com manutenção corretiva e preventiva.	Nº de equipamentos existentes /Nº de equipamentos que passaram por manutenção	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em atividade o Pronto Atendimento do Hospital Santa Júlia (24 horas).									
5. Implantar protocolo de Classificação de Risco para atendimento de Urgências e Emergências no Hospital Santa Júlia.	Protocolo de Classificação de Risco Implantado.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolo de Classificação de Risco para atendimento de Urgências e Emergências no Hospital Santa Júlia.									
6. Manter contratualização SAMU Regional.	SAMU mantido	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contratualização SAMU Regional.									
7. Manter acesso de 100% a população do SUS a regulação de urgência e emergência.	Proporção da população vinculada à Regulação de Urgência e Emergência.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter acesso de 100% a população do SUS a regulação de urgência e emergência.									
8. Realizar manutenção e ampliação predial do Hospital Santa Júlia.	Manutenções e ampliações realizadas.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção e ampliação predial do Hospital Santa Júlia.									

**DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde**

**OBJETIVO Nº 11.1 - Desenvolver a Política de Educação Permanente visando a qualificação dos trabalhadores e conseqüentemente a melhoria na assistência à saúde da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver eventos anuais voltados à capacitação/educação permanente dos profissionais que atuam na rede de serviços.	Nº de eventos realizados.	Número	2021	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver eventos anuais voltados à capacitação/educação permanente dos profissionais que atuam na rede de serviços.									
2. Garantir a participação dos profissionais em Capacitações, Simpósios, Congressos e Cursos.	Nº de vagas disponíveis para o município/Nº de funcionários participantes.	Número	2021	50	200	50	Número	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais em Capacitações, Simpósios, Congressos e Cursos.									
3. Elaborar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientações para os profissionais e para a comunidade.	Materiais elaborados e distribuídos.	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientações para os profissionais e para a comunidade.									

**OBJETIVO Nº 11.2 - Adotar mecanismos de gestão participativa estruturando o processo de gestão, buscando promover continuamente a eficiência, e eficácia nos aspectos de planejamento, gerenciamento, monitoramento, avaliação e efetivo cumprimento dos objetivos e metas e a melhor condução da política municipal de saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter/ampliar o quadro efetivo de profissionais, para garantir o atendimento nos serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal conforme necessidade apresentada.	% incremento do nº servidores.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	80,00	320,00
Ação Nº 1 - Manter/ampliar o quadro efetivo de profissionais, para garantir o atendimento nos serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal conforme necessidade apresentada.									
2. Garantir os serviços complementares de média e alta complexidade através de contratos e convênios com os prestadores, e monitorar, controlar e avaliar 100% dos ajustes firmados.	% contratos com controle	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os serviços complementares de média e alta complexidade através de contratos e convênios com os prestadores, e monitorar, controlar e avaliar 100% dos ajustes firmados.									
3. Garantir a integralidade na manutenção preventiva e corretiva da estrutura física, equipamentos e frota da Secretaria.	% estrutura física mantida	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Garantir a integralidade na manutenção preventiva e corretiva da estrutura física, equipamentos e frota da Secretaria.									
4. Implantar Organograma na Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma Implantado	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Organograma na Secretaria Municipal de Saúde.									
5. Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos em gastos e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual	2021	15,00	15,00	15,00	Percentual	30,00	200,00
Ação Nº 1 - Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos em gastos e serviços públicos de saúde.									
6. Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	Nº de aquisições.	Percentual	2021	25,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.									
7. Fortalecimento do quadro de profissionais médicos, bem como a implantação de plantão médico duplo para as coberturas nos dias de segunda a sexta – feira.	Número de plantões médicos duplos.	Número	2021		5	1	Número	4,00	400,00
Ação Nº 1 - Fortalecimento do quadro de profissionais médicos, bem como a implantação de plantão médico duplo para as coberturas nos dias de segunda a sexta – feira.									

**DIRETRIZ Nº 12 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania**

**OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar os canais de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde com a população, adotando a mediação para a busca da melhoria na qualidade e humanização do atendimento nos serviços de saúde do Município**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar legislação e/ou protocolo específico para o serviço da Ouvidoria	Lei elaborada e/ou protocolo elaborado.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar legislação e/ou protocolo específico para o serviço da Ouvidoria									
2. Promover 01 visita técnica às ouvidorias de outros municípios para troca de experiências.	% visita realizadas	Número	2021	1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover 01 visita técnica às ouvidorias de outros municípios para troca de experiências.									
3. Sala exclusiva para atendimento ao usuário	Número de sala para atendimento	Número	2021	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Sala exclusiva para atendimento ao usuário									
4. Divulgar o serviço de ouvidoria municipal;	Números de folders distribuídos	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar o serviço de ouvidoria municipal;									
5. Criação de um numero exclusivo fixo e/ou whatsapp para ouvidoria	Um telefone exclusivo	Número	2021	1	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Criação de um numero exclusivo fixo e/ou whatsapp para ouvidoria									

**DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecimento do Controle Social no SUS**

**OBJETIVO Nº 13.1 - Estimular e fortalecer a participação da sociedade e do Controle Social estimulando a gestão participativa do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Revisar o Regimento Interno e a Lei que institui o Conselho Municipal de Saúde e Publicar.	Lei/regimento revisado	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar o Regimento Interno e a Lei que institui o Conselho Municipal de Saúde e Publicar.									
2. Capacitar no mínimo 80% dos Conselheiros Municipais de Saúde.	% conselheiros capacitados	Percentual	2021	20,00	80,00	20,00	Percentual	100,00	500,00
Ação Nº 1 - Capacitar no mínimo 80% dos Conselheiros Municipais de Saúde.									
3. Realizar uma Conferência Municipal de Saúde	Conferência Realizada.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar uma Conferência Municipal de Saúde									
4. Manter atualizado os Instrumentos de Gestão da Política de Saúde. (PMS, PAS e RAG).	Instrumentos de Gestão aprovados pelo CMS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado os Instrumentos de Gestão da Política de Saúde. (PMS, PAS e RAG).									
5. Promover reuniões mensais do CMS com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e responsáveis pelos setores.	Nº de reuniões realizadas	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover reuniões mensais do CMS com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e responsáveis pelos setores.									
6. Realizar Audiências Públicas de Prestação de Contas Quadrimestralmente do Plano Municipal de Saúde e Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde.	Nº de Audiências Públicas realizadas	Número	2021	3	12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Promover reuniões mensais do CMS com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e responsáveis pelos setores.									

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
0 - Informações Complementares	Atualizar o Diagnóstico de Situação da Saúde do Trabalhador do município a cada dois anos.	2	0
	Revisar o Regimento Interno e a Lei que institui o Conselho Municipal de Saúde e Publicar.	1	1
	Realizar manutenção preventiva e corretiva de todas as ambulâncias utilizadas nos atendimentos de urgência e emergência	100,00	25,00
	Aplicar no mínimo a contrapartida municipal per capita, para a aquisição dos medicamentos da RENAME.	100,00	25,00
	Manter ausente o número de óbitos por dengue.	0	0

Aquisição de veículos (ambulância), equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	25,00	0,00
Manter a oferta de exames laboratoriais e não laboratoriais, preconizados pelo SUS via terceirização ou convênio com prestadores.	100,00	100,00
Fornecer fórmulas infantis às crianças de até 06 meses de idade de acordo com protocolo social.	100,00	6,00
Aumentar em 10% ao ano a notificação dos agravos relacionados à saúde do trabalhador no SINAN e preencher os campos: ocupação, dados da empresa e descrição do acidente.	75,00	20,00
Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos e ou armadilhas (Larvitrapa), para controle da dengue ao ano.	416	100
Sala exclusiva para atendimento ao usuário	0	1
Manter o fluxo de referência para exames de maior complexidade que não tenham cobertura do SUS para a Regional de Saúde.	100,00	100,00
Fornecer suporte à população com necessidades especiais conforme protocolo social.	100,00	33,00
Promover 02 Ações Educativas anuais de Promoção a Saúde e Prevenção de Doenças através de orientação relacionadas a Alimentação Saudável, Atividades Físicas e Tabagismo.	2	0
Investigar 100% as ocorrências de acidentes de trabalho graves e fatais.	100,00	25,00
Contratação de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para as atividades de controle vetorial da dengue.	2	0
Divulgar o serviço de ouvidoria municipal;	100,00	100,00
Implementar o processo de estratificação de risco dos pacientes encaminhados às especialidades e ao setor regulado.	25,00	0,00
Reduzir a taxa de mortalidade prematura	15,00	15,00
Acionar a rede de combate e erradicação do trabalho infantil e de proteção do trabalhador adolescente em 100% dos casos notificados para garantir o afastamento de toda a criança menor de 14 anos da situação de trabalho (trabalho ilegal) e de todo adolescente que trabalhe em situação de Trabalho Infantil Perigoso (TIP).	100,00	0,00
Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Ambiental (dengue e outras zoonoses, tratamento da água, animais peçonhentos, etc ).	1	95
Criação de um numero exclusivo fixo e/ou whatsapp para ouvidoria	0	1
Garantir a manutenção ou substituição dos equipamentos eletrônicos e de informática.	25,00	100,00
Implantar a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde para atualizar e incluir novos medicamentos na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos).	1	0
Realizar capacitação da equipe em Saúde do Trabalhador	1	0
Realizar investigação entomológica em 100% dos domicílios infestados por triatomíneos.	100,00	
Manter contratualização SAMU Regional.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva e corretiva de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS	100,00	25,00
Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Idoso.	1	0
Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.	100,00	25,00
Realizar Levantamento de Índice (LI) de infestação/ ou inspeção em armadilhas Larvitrapas.	416	4
Incentivar e encaminhar municípios para doação de Sangue.	1	0
Ampliação e fortalecimento do quadro de profissionais da farmácia do Município e do Estado.	1	1
Manter Linhas de Cuidado/Protocolos de Saúde da Mulher na atenção Primária.	1	0
Realizar pelo menos 1 ação de ST ao ano no ramo da construção civil.	1	0
Realizar o monitoramento do vírus rábico em cães.	12	0
Implantar Linhas de Cuidado/Protocolos de atendimento às ISTs – Infecções Sexualmente Transmissíveis na atenção Primária.	1	0
Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano no trabalho rural.	2	0
Monitorar a circulação do vírus rábico da raiva na população de morcegos e outras espécies de mamíferos enviando 100% das amostras de animais com suspeita de doença neurológica para diagnóstico laboratorial.	12	2
Realizar pelo menos 2 ações de ST ao ano nos ambientes e processos de trabalho em 100% dos frigoríficos/abatedouros.	2	1
Realizar ações de vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, de acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas.	12	3
Implementar as ações da área de alimentação e nutrição nos grupos prioritários atendidos pela Atenção Primária à Saúde.	2	1
Realizar Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA) através da coleta de no mínimo 10 (dez) amostras ao mês e envio destas ao LACEN/PR para análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	120	40
Alimentar os dados referentes ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISÁGUA.	100,00	100,00
Realizar ações de Vigilância em Saúde de populações expostas a áreas contaminadas através do programa VIGISOLO, com pelo menos uma área contaminada cadastrada e/ou atualizada ao ano, alimentando as informações no SISOLO.	1	0
Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas a fatores ambientais que possam colocar em risco a saúde da população.	100,00	98,00
Investigar e notificar todas as emergências ambientais, prestando atendimento quando houver situação de risco decorrente de desastres naturais e relacionados a produtos.	100,00	
Realizar inspeção de locais, instalações e ambientais determinantes e condicionantes de risco à saúde relacionada a fatores ambientais.	100,00	50,00

122 - Administração Geral	Acompanhar as famílias do Programa Bolsa Família (PBF) conforme pactuação anual.	80,00	0,00
	Manter/ampliar o quadro efetivo de profissionais, para garantir o atendimento nos serviços da Rede de Atenção à Saúde Municipal conforme necessidade apresentada.	25,00	80,00
	Desenvolver eventos anuais voltados à capacitação/educação permanente dos profissionais que atuam na rede de serviços.	1	0
	Manter e ampliar a oferta das especialidades médicas no município, pediatria e radiologia.	100,00	50,00
	Implantar Programa de Academia de Saúde.	1	0
	Capacitar no mínimo 80% dos Conselheiros Municipais de Saúde.	20,00	100,00
	Promover 01 visita técnica às ouvidorias de outros municípios para troca de experiências.	1	0
	Garantir os serviços complementares de média e alta complexidade através de contratos e convênios com os prestadores, e monitorar, controlar e avaliar 100% dos ajustes firmados.	100,00	100,00
	Garantir a participação dos profissionais em Capacitações, Simpósios, Congressos e Cursos.	50	25
	Elaborar e distribuir materiais técnicos, educativos e de orientações para os profissionais e para a comunidade.	1	1
	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde	1	1
	Garantir a integralidade na manutenção preventiva e corretiva da estrutura física, equipamentos e frota da Secretaria.	100,00	50,00
	Implantar Organograma na Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
	Manter atualizado os Instrumentos de Gestão da Política de Saúde. (PMS, PAS e RAG).	100,00	100,00
	Aplicar no mínimo 15% por exercício da receita líquida de impostos em gastos e serviços públicos de saúde.	15,00	30,00
	Promover reuniões mensais do CMS com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e responsáveis pelos setores.	100,00	100,00
	Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário garantindo a eficiência, qualidade e atendimento oportuno ao paciente.	25,00	0,00
	Realizar Audiências Públicas de Prestação de Contas Quadrimestralmente do Plano Municipal de Saúde e Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde.	3	1
	Fortalecimento do quadro de profissionais médicos, bem como a implantação de plantão médico duplo para as coberturas nos dias de segunda a sexta – feira.	1	4
	301 - Atenção Básica	Realizar ações de Incentivo ao Aleitamento Materno em 100% das Unidades de Saúde.	100,00
Elaborar legislação e/ou protocolo específico para o serviço da Ouvidoria		100,00	100,00
Estratificar 100% dos idosos acompanhados pelas equipes de estratégia de saúde da família.		25,00	0,00
Realizar estratificação de risco em 100% dos pacientes atendidos pela equipe de saúde bucal.		100,00	0,00
Promover a intersetorialidade, através reuniões anuais, garantindo proteção às pessoas e grupos mais vulneráveis aos transtornos mentais.		100,00	50,00
Reformar a Unidade de Atenção Primária em Saúde Acrydes Lazarotto Santos, de acordo com a necessidade apresentada.		25,00	50,00
Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para o diagnóstico precoce do Câncer de Mama conforme pactuação anual.		0,40	0,17
Realizar no mínimo 03 testes de sífilis no pré-natal em 80% das gestantes usuárias do SUS.		100,00	80,00
Realizar ações de promoção à saúde do idoso		100,00	0,00
Ativar ações coletivas de escovação dental supervisionada.		25,00	25,00
Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental através da implantação de Protocolo/fluxo de atendimento contemplando todos os pontos de atenção.		25,00	50,00
Reformar a Unidade Básica de Saúde Carmem Lucia de Mari Ribas, de acordo com a necessidade apresentada.		25,00	0,00
Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico para o diagnóstico precoce do Câncer Cérvico Uterino.		0,70	0,22
Reduzir casos de sífilis congênita conforme pactuação anual		0	0
Aquisição de kits de saúde bucal para a intensificação das ações de escovação coletiva.		25,00	50,00
Desenvolver campanhas nas escolas para a prevenção de dependências de drogas e o fortalecimento na rede de saúde mental com foco para a população adolescente e jovem.		25,00	50,00
Reformar e/ou ampliar a Unidade Básica de Saúde Élcio Berti, de acordo com a necessidade apresentada.		25,00	0,00
Desenvolver ações anuais de Mobilização para Prevenção e Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama.		1	1
Realizar Manutenção em todas as Unidades Básicas de Saúde.		4	3
Realizar ações coletivas de bochecho com flúor nas escolas.		25,00	50,00
Readequar em 100% a cobertura populacional das equipes da atenção primária.		100,00	78,00
Desenvolver Ações anuais de Promoção à Saúde do Homem.		1	0
Realizar concurso/contratação -para ACS's, conforme necessidade de cobertura das áreas descobertas.		15	0
Manter em 100% a cobertura populacional das equipes de Saúde Bucal.		100,00	78,00

	Realizar manutenção de todos os carros do Transporte Sanitário – APSUS e Saúde da Família.	100,00	25,00
	Aumentar o número de gestantes captadas no primeiro trimestre de gestação, para início de pré natal conforme pactuação anual.	80,00	80,00
	Implantar oficinas mensais das gestantes em todas as Unidades Básicas de Saúde.	6	1
	Realizar manutenção periódica de todos os equipamentos médicos e odontológicos nas unidades de saúde.	100,00	100,00
	Vincular 100% das gestantes SUS ao Hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco.	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos, eletrônicos, informática e mobiliário para as unidades de saúde.	25,00	0,00
	Aumentar a proporção de parto normal conforme pactuação anual.	48,00	54,71
	Manter sistema informatizado de prontuário eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar Ações de Planejamento Familiar, nas Unidades Básicas de Saúde.	25,00	100,00
	Manter a adesão das 03 equipes de Saúde da Família com alta qualidade de desempenho ao Programa Previne Brasil.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter em atividade o Pronto Atendimento do Hospital Santa Júlia (24 horas).	100,00	100,00
	Manter equipamentos de urgência e emergência com manutenção corretiva e preventiva.	100,00	100,00
	Implantar protocolo de Classificação de Risco para atendimento de Urgências e Emergências no Hospital Santa Júlia.	25,00	25,00
	Manter acesso de 100% a população do SUS a regulação de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Realizar manutenção e ampliação predial do Hospital Santa Júlia.	100,00	80,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atender a demanda de medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	100,00	25,00
	Estruturar a Farmácia Municipal para armazenamento de medicamentos destinados a prestar suporte as Unidades Básicas de Saúde.	25,00	0,00
	Aquisição de equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário conforme a necessidade apresentada.	25,00	25,00
	Estruturar/ampliar reformar e prestar manutenção da Farmácia do Município e do Estado.	50,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Elaborar e executar o Plano de Ação de Vigilância Sanitária.	25,00	0,00
	Aderir 100% ao sistema SIEVISA para cadastro e registro das inspeções dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária.	25,00	100,00
	Realizar inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos do grupo 1 (município porte 1).	100,00	100,00
	Realizar inspeções para verificar o cumprimento da legislação antitabaco.	100,00	0,00
	Investigar e notificar 100% dos surtos relacionados a consumo de alimentos e/ou água, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica.	100,00	0,00
	Realizar o registro dos procedimentos de vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial – SIASUS.	100,00	25,00
	Realizar pelo menos um evento/ano de informação, educação e/ou comunicação em Vigilância Sanitária.	1	1
	Elaboração e impressão de material informativo sobre as diversas áreas da Vigilância Sanitária (alimentos, serviços e produtos).	100,00	0,00
	Atender 100% das denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária.	100,00	95,00
	Coletar amostras para monitoramento da qualidade de produtos de interesse à saúde (alimentos, medicamentos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, saneantes, produtos para saúde) conforme a demanda de programas de monitoramento ou de investigações.	100,00	100,00
	Instaurar processos administrativos sanitários em 100% das infrações sanitárias constatadas.	100,00	0,00
	Qualificar servidores da Vigilância Sanitária pelo menos duas vezes ao ano.	2	0
	Realizar inspeção em 100% dos pontos de distribuição do Programa Leite das Crianças, enviando amostras de leite dos laticínios para análise quando solicitado pelo Programa.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aquisição de veículos, equipamentos médicos, eletrônicos, informática e mobiliário para o serviço de vigilância epidemiológica.	25,00	0,00
	Realizar a vigilância e controle da Leishmaniose Visceral Humana (LVH) a partir da detecção precoce dos casos suspeitos.	100,00	
	Implantar a Rede Intersetorial de Prevenção às Violências.	25,00	0,00
	Promover no mínimo 01 evento/ano de promoção à Saúde e Prevenção de doenças para crianças e adolescentes.	1	0
	Reduzir taxa de Mortalidade Infantil conforme pactuação anual	0	0
	Alimentar 100% do sistema de notificações de agravos. (Sinan)	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Alcançar em 95% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	95,00	49,60
	Reduzir Taxa Mortalidade Materna conforme pactuação anual.	0	0
	Manter em 90% a cobertura vacinal adequada para a influenza.	90,00	28,80
	Investigar 100% dos óbitos maternos	100,00	100,00
	Aumentar para ≥100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00	0,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	100,00	100,00
	Garantir a oferta de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose em 100%.	100,00	100,00
	Garantir a disponibilidade da testagem rápida para HIV e Sífilis em 100% das Unidades Básicas Saúde do Município	25,00	25,00
Monitorar a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	100,00	100,00	

	Manter a testagem rápida para hepatites B e C em 100% das Unidades Básicas de Saúde do Município.	100,00	100,00
	Manter 98% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,00	93,75
	Encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos maternos.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil – MIF.	100,00	100,00
	Manter 100% a investigação de registros de óbitos com causas mal definidas.	100,00	100,00
	Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade.	100,00	100,00
	Implementar ações de prevenção e diagnóstico das doenças infectocontagiosas das doenças de interesse à saúde pública.	25,00	0,00
	Intensificar ações de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças na temática de Vigilância em Saúde através de ações Intersetoriais de Educação em Saúde.	25,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Atender à população em risco nutricional com necessidade de suplementação alimentar	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	7.735.232,50	6.303.246,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.038.479,00
	Capital	N/A	11.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.200,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	351.300,00	1.169.383,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.520.683,00
	Capital	N/A	200,00	N/A	1.075.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.075.200,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	377.369,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	377.369,00
	Capital	N/A	N/A	31.756,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.756,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	399.300,00	81.614,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	480.914,00
	Capital	N/A	100,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	49.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	49.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 04/12/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As diretrizes para a programação anual de saúde são princípios orientadores que ajudam a direcionar o planejamento, implementação e avaliação das atividades de saúde ao longo de um ano.

Essas diretrizes são fundamentais para garantir que o programa de saúde seja eficaz, abrangente e alinhado com as necessidades da população.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 04/12/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção	
Não há dados para o período informado	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/10/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/10/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

### 9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 09/10/2023 09:24:50

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>												

Gerado em 09/10/2023 09:24:49

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>													

Gerado em 09/10/2023 09:24:51

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde) é um sistema informatizado utilizado no Brasil para a coleta, processamento e divulgação de informações relacionadas aos gastos públicos em saúde. Ele é uma ferramenta importante para monitorar e avaliar como os recursos financeiros estão sendo alocados e utilizados na área da saúde, tanto a nível federal, estadual quanto municipal.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 04/12/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 04/12/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias.

## 11. Análises e Considerações Gerais

As ações e serviços de saúde foram realizados no quadrimestre buscando garantir o cumprimento da Programação Anual de Saúde de 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde vem cumprindo com seu compromisso pactuado em fortalecer e ampliar a Rede de Atenção e Vigilância em Saúde

---

GERSON ANTONIO AGIBERT CAVASSIN  
Secretário(a) de Saúde  
BOCAIÚVA DO SUL/PR, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

BOCAIUVA DO SUL/PR, 04 de Dezembro de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Bocaiúva Do Sul